



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº. IV AO CONTRATO DE Nº. 13/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **SONIMARI GRALHA AULER (CNPJ 40580481/0001-76)**, aqui denominado **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento contratual de nº. 13/2021, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 23 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SONIMARI GRALHA AULER
Data: 30/12/2024 23:38:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SONIMARI GRALHA AULER
Representante Legal
CONTRATADA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7F5-0508-A9FA-54D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 23/12/2024 15:41:27 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D7F5-0508-A9FA-54D7>